

DECRETO Nº 29.533/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.250,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.250,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 225.250,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0312	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	224.050,00
3191130000	0312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 225.250,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0312	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.050,00
3190130000	0312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal